


INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	JB (Brasil)
Fonte	
Data	8/9/2001 Pg 6
Class.	Panará 316

Índios serão indenizados pela União

BRASÍLIA – A União desistiu de recorrer da decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, que determinou o pagamento de indenização de quatro mil salários mínimos (R\$ 720 mil) à comunidade indígena Panará (MT).

A indenização foi fixada em virtude da “desagregação social” da aldeia e da morte de 175 índios, provocada por sua remoção, na década de 70, para o Parque Nacional do Xingu, a fim de que por suas terras passasse a estrada ligando Cuiabá a Santarém.

A comunidade Panará entrou com ação indenizatória em 1994. Ganhou na primeira instância e na segunda, e a União ingressou com novos recursos, recusados pelo TRF.